



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 01/91

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Mudar o horário das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, conforme Proposição de nº 01/91, do vereador Lúcio Sanches aprovada pelo Plenário desta Casa, as sessões Ordinária desta Câmara Municipal, será realizada as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) a partir do dia 31.05.91 até 31.08.91.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Santo Antonio do paraíso, em 23 de maio de 1.991.


JOSE AMÂNCIO DE CARVALHO
PRESIDENTE